

TERMO DE REFERÊNCIA

020-2021

CONTRATAÇÃO DE MONITOR(A) PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NO PROGRAMA DE INCENTIVO AS LIDERANÇAS MULHERES INDÍGENAS - MULHERES INDÍGENAS LÍDERES EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS NA AMAZÔNIA

Our Future Forest – Amazônia Verde

Número do Projeto na CI: 1002131

TERMO DE REFERÊNCIA 020-2021

Abril de 2021

1. CONTEXTO

Em toda a Amazônia, as mulheres indígenas desempenham um papel fundamental para a defesa da floresta. Elas lideram muitas das lutas contra a extração ilegal de madeira e mineração, encabeçam os protestos contra o governo para proteger suas terras, preservam a cultura de plantio e de medicina tradicional respeitando os insumos florestais, formam grupos de mulheres guerreiras para proteger a floresta e evitarem invasores ilegais, entre tantos outros exemplos de resistência e ativismo.

Mas, apesar de seu papel fundamental, as mulheres são frequentemente marginalizadas dos processos de tomada de decisão. Embora haja muitos exemplos de mulheres indígenas que são lideranças para seus povos, ainda existe uma grande lacuna na participação feminina nas decisões políticas. O papel político ainda está muito vinculado aos homens indígenas, principalmente aos anciões, o que gera desigualdade de investimento em projetos liderados por jovens e mulheres.

Povos indígenas e territórios em toda a Amazônia estão enfrentando uma série de ataques e é fundamental que toda a sociedade encare essa questão e enfrente os desafios de manter a maior floresta tropical do mundo em pé. Para tanto fortalecer e incentivar as mulheres indígenas e seus projetos, respeitando seus modos de vida e suas culturas, é fundamental para garantir a conservação da Amazônia.

O projeto Amazônia Verde tem como principal objetivo fortalecer ações com os Povos Indígenas em 7 países sul-americanos, na esperança que os principais protetores da floresta preservem 12% deste bioma através de projetos. Nesse intuito, no início deste ano, abriu um processo seletivo para apoiar diretamente projetos de lideranças femininas indígenas por meio de um programa de repasse financeiro. O projeto está sendo denominado como **Programa de Incentivo as Lideranças Mulheres Indígenas**.

Sobre o **Programa de Incentivo as Lideranças Mulheres Indígenas**.

O Programa de Incentivo as Lideranças Mulheres Indígenas, oferece apoio financeiro, mentorias e formações para mulheres indígenas em 7 diferentes países da Amazônia Legal. Esse apoio financeiro tem como objetivo fortalecer projetos formulados e implementados por lideranças femininas de várias etnias distintas.

No Brasil:

- Serão apoiadas 4 mulheres líderes indígenas, cujos projetos já foram selecionados e estão em fase de assinatura de contrato
- A duração dos projetos será de 1 ano, aproximadamente de abril de 2021 - março de 2022
- Será alocado para cada projeto o valor total de até \$ 10.000 (dez mil dólares)
- Serão ofertadas mentorias para as mulheres indígenas contempladas e formações para a execução integral dos projetos.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de uma pessoa jurídica especializada em monitoramento e acompanhamento da execução de projetos de caráter social e ambiental. Além disso a CONTRATADA, será responsável por realizar mentorias e formações para as mulheres indígenas contempladas pelo Programa de Incentivo as Lideranças Mulheres Indígenas. Essas mentorias/ formações são para que essas mulheres tenham os instrumentos necessários para gerenciar seus projetos de forma eficaz, eficiente, seguindo o Plano de Trabalho e o cronograma físico e financeiro. É fundamental que a CONTRATADA tenha experiência na gestão de projetos com povos indígenas e/ou comunidades tradicionais e que prime pelo respeito ao modo de vida, autodeterminação e culturas dos povos indígenas.

2.2. A contratação será realizada pelo prazo de 1 (um) ano, admitindo-se prorrogações se necessário for, e será destinada a atender às eventuais demandas do CONTRATANTE no período.

2.3 A CONTRATADA no âmbito deste projeto, deverá entregar um plano de trabalho com o devido cronograma de datas para o desempenho das atividades.

2.4 A CONTRATADA deverá estar em constante contato com as mulheres contempladas no Programa de Incentivo as Lideranças Mulheres Indígenas, para auxiliá-las com dúvidas tanto no âmbito da execução de seus projetos, como também na relação delas com a CI-Brasil. Este contato poderá ser feito de forma remota, através de videochamadas.

2.5 A CONTRATADA no âmbito deste projeto, deverá entregar 12 (doze) relatórios mensais e 1 (um) relatório semestral, conforme modelo apresentado pela CI-Brasil, relatando o desenvolvimento dos projetos, assim como está o processo de formações e mentorias com as mulheres indígenas contempladas no Programa de Incentivo as Lideranças Mulheres Indígenas

2.6 A CONTRATADA no âmbito deste projeto, deverá entregar 1 (um) relatório final, relatando todas as atividades executadas, conforme modelo apresentado pela CI-Brasil

2.7 A CONTRATADA deverá reportar, conforme demandada pela Gerência de Povos Indígenas e Políticas Sociais da CI Brasil, quaisquer informações necessárias sobre o progresso das atividades do Programa de Incentivo as Lideranças Mulheres Indígenas.

3. PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A Contratada deverá enviar conforme quadro abaixo Cronograma de execução dos trabalhos.

ITEM	Atividade	Cronograma de execução
2.3	Plano de trabalho	15 dias após contrato assinado
2.4	Cronograma de acompanhamento dos projetos e das mentorias e formações.	20 dias após contrato ser assinado
2.5	12 (doze) relatórios mensais e 1 (um) relatório semestral, conforme modelo apresentado pela CI-Brasil, relatando o desenvolvimento dos projetos, assim como está o processo de formações e mentorias com as mulheres indígenas contempladas no Programa de Incentivo as Lideranças Mulheres	Mensais: Todo último dia útil do mês Semestral: a definir
2.6	1 (um) relatório final, relatando todas as atividades executadas, conforme modelo apresentado pela CI-Brasil	Ao completar 1 ano do contrato.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 O contrato terá duração prevista de 1 ano (um ano) e os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

- 20% após aprovação do plano de trabalho e cronograma de acompanhamento dos projetos e das mentorias e formações (conforme itens 2.3 e 2.4);
- 20% após entrega e aprovação dos 4 relatórios mensais referentes aos meses 1, 2, 3 e 4 do cronograma (conforme item 2.5);
- 20% após entrega e aprovação dos 4 relatórios referentes aos meses 5, 6, 7 e 8 e um relatório semestral, do cronograma (conforme item 2.5);
- 20% após entrega e aprovação dos 4 relatórios referentes aos meses 9, 10, 11 e 12 do cronograma (conforme item 2.5);
- 20% após a entrega e aprovação do Relatório final (item 2.6)

4.2 A proposta final deverá ser enviada contendo um valor total, fixo e irrevogável, em moeda corrente nacional (Real), em algarismos e por extenso, incluindo todos os custos das obrigações da licitante, incluídos as despesas de viagens, se houver necessidade.

4.2.1. As mentorias e o acompanhamento do projeto podem ser online, porém na eventual necessidade de realização de viagens com ou sem pernoite as mesmas deverão ter aprovação prévia a CI-Brasil através de seu representante do projeto e o valor deverá estar 100% contemplado no preço total do serviço, não tendo a CI-Brasil a obrigatoriedade de

desembolsar qualquer erário sobre este item. São consideradas despesas de viagens o transporte, hospedagem e alimentação quando houver.

4.2.2 Havendo necessidade, as viagens estarão condicionadas a: 1) aprovação pela CI-Brasil; 2) Aprovação da comunidade indígena em questão. Só estarão permitidas viagens mediante ao cumprimento dos protocolos sanitários relacionados ao Covid-19, seguindo todos os cuidados indicados pela OMS e órgãos de saúde.

4.3 O valor total da proposta deve considerar todos os encargos e impostos. O orçamento deve mostrar os encargos e impostos incidentes e as alíquotas consideradas.

4.4 A proposta final não precisará conter estimativas de custos com viagens discriminadas em sua composição de preços.

Os relatórios, bases de dados utilizadas e eventuais subprodutos (propostas técnicas, imagens, gráficos, tabelas, etc.) deverão ser entregues em formato digital e aberto.

5. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Os interessados deverão apresentar propostas contendo:

- Currículo para pessoa física e/ou portfolio para pessoas jurídicas.
- Proposta técnica e financeira.
- Metodologia de trabalho.

As propostas devem ser enviadas no formato pdf, juntamente com os anexos, quando houver, por meio de mensagem eletrônica para o endereço do e-mail de compras@conservation.org e com cópia para mferreira@conservation.org indicando no campo assunto “TdR 020-2021”.

A seleção será realizada por meio de análise documental e eventual entrevista com lista de finalistas.

6. PRAZOS

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia **23/04/2021** para o endereço eletrônico definido no item 5 acima.

A CI-Brasil comunicará o resultado final diretamente a todos os proponentes até o dia **30/04/2021**.